



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 440/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 23 de março de 2023.

Assunto: *Solicita diligência do CPVA para averiguar denúncia de animais.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa senhoria para que através do CPVA haja diligência na residência situada na Rua Nhandeara, nº 2026, no Bairro Cacap II, visto que, segundo denúncia, os moradores se mudaram do local, abandonando a cachorra e um filhote passando fome.

Considerando que essa situação recai na reincidência, pois o órgão já averiguou em formato de notificação, mas a família abandonou os dois pets em situação precária.

Considerando que tal prática fere o que estabelece a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, acarretando sanções a esses tutores. Desta forma, solicitamos que na maior brevidade possível haja averiguação de tais fatos, visando preservar a vida desses animais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.